

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços para local designado pela Prefeitura.

**JANEIRO**  
**2026**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. OBJETIVO**

As especificações contidas neste documento têm por objetivo estabelecer diretrizes para orientar a Administração Pública na tomada de decisões relacionadas à composição de preços e ao planejamento, visando à formalização de processos licitatórios destinados à contratação dos serviços de coleta e limpeza urbana do Município de Terra Santa/PA, abrangendo varrição manual e mecânica, raspagem, capina/roçagem, podagem, limpeza de drenagem superficial e remoção de volumosos, RCC e resíduos verdes, com transporte e destinação ao local indicado pela Prefeitura. Não integra este objeto a coleta domiciliar regular de lixo doméstico.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O município de Terra Santa, no estado do Pará, Região Norte do Brasil, localiza-se aproximadamente nas coordenadas **02°06'15" S** e **56°29'13" O**, com altitude em torno de **18 m** acima do nível do mar.

Conforme o **Censo Demográfico 2022 (IBGE)**, Terra Santa possuía **18.782 habitantes**, o dado populacional oficial mais recente do instituto.

A **área territorial** do município é de **1.895,884 km<sup>2</sup> (referência 2024)**, segundo o IBGE.

Terra Santa integra a **Mesorregião do Baixo Amazonas** e se insere no contexto regional por sua dinâmica econômica e organização territorial.



**3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

A remoção regular dos resíduos gerados pela comunidade tem como objetivo principal **prevenir a proliferação de vetores transmissores de doenças**. A inexistência ou insuficiência da coleta adequada provoca **degradação visual e olfativa** do espaço urbano, além de **impactos socioeconômicos**. Por isso, é

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

essencial que a Prefeitura Municipal **invista de forma contínua** no sistema de limpeza urbana.

Este documento trata do **gerenciamento e do manejo integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)** no Município de Terra Santa/PA, em conformidade com os princípios e diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, instituída pela **Lei Federal nº 12.305/2010**. Abrange, ainda, ações **normativas, operacionais, financeiras e de planejamento** relacionadas aos serviços de limpeza urbana, assegurando a integração entre as diferentes atividades envolvidas.

O presente instrumento descreve a **natureza dos serviços** e as **particularidades de cada item** contemplado no projeto. Também apresenta o **dimensionamento mínimo necessário** para a execução adequada, servindo como referência para que os participantes do certame apresentem **metodologias compatíveis** com as quantidades e parâmetros estabelecidos.

### 3.1. **Serviços públicos de limpeza urbana**

Integram, em sentido amplo, o sistema de limpeza urbana as etapas de geração, acondicionamento, coleta, transporte, transferência, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, bem como a limpeza de logradouros públicos. Para fins deste Projeto Base, consideram-se apenas os serviços de limpeza de vias e logradouros e o manejo dos resíduos públicos decorrentes desses serviços (varrição, raspagem, capina/roçagem, poda, limpeza de drenagem superficial e remoção de volumosos, RCC e resíduos verdes), excluída a coleta domiciliar regular de resíduos domiciliares comuns (lixo doméstico).

Os serviços públicos de limpeza urbana, **incluindo a coleta de entulhos**, deverão ser executados por empresa terceirizada contratada pela Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA. As atividades abrangem a área urbana do município e visam reduzir os impactos negativos da deposição irregular de resíduos a céu aberto, observada localmente.

Com a implantação deste projeto, todos os resíduos coletados deverão ser destinados a **área indicada pela Prefeitura**, atualmente localizada a aproximadamente **5,3 km** do centro da cidade.

### 3.2. **Definição da área**

O perímetro de trabalho abrangido por este projeto corresponde à **área urbana** do Município de Terra Santa/PA, contemplando todos os serviços definidos no objeto contratual e descritos neste memorial.

### 3.3. **Dimensionamento**

Este documento estabelece as especificações técnicas dos serviços de limpeza urbana a serem executados no município, incluindo materiais, equipamentos e procedimentos operacionais. Com base nas diretrizes do Manual do IBAM sobre Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, o sistema de limpeza urbana deve ser institucionalizado por um modelo de gestão capaz de:

- promover a sustentabilidade econômica das operações;

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

- preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população de Terra Santa/PA e de municípios do entorno;
- contribuir para a mitigação de impactos sociais decorrentes da ausência ou insuficiência dos serviços de limpeza urbana.

Independentemente do arranjo operacional adotado, os serviços deverão priorizar técnicas adequadas de preservação ambiental e de proteção à saúde pública. As premissas aqui definidas consideram a situação atual, o diagnóstico apresentado e alternativas tecnológicas disponíveis, propondo soluções viáveis para os desafios de gestão de RSU no município.

**3.3.1. Coleta, transporte e destinação de resíduos classe II B (entulhos, vegetais, abrangendo poda, restos de vegetação), com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> e retroescavadeira, com destinação final em local designado pela prefeitura.**

O serviço consiste na remoção, carregamento, transporte e destinação de **entulhos (RCC)**, **resíduos verdes** (restos de poda/supressão) e **volumosos** (ex.: móveis inservíveis), bem como terra e areia provenientes de limpeza urbana, com apoio de equipamento de carregamento mecanizado (pá carregadeira) e caminhão basculante. **Não se confunde com coleta domiciliar de resíduos domiciliares comuns.**

**Procedimentos operacionais:**

- Os resíduos depositados em via pública deverão ser carregados integralmente.
- Ao final do carregamento, a área de depósito deverá ser varrida e os remanescentes recolhidos, garantindo a manutenção da via limpa.
- O operador do equipamento deverá atuar de forma a evitar danos a meios-fios e pavimentos, não prensando resíduos contra cordões.

**Recursos e responsabilidades da contratada:**

- fornecimento do caminhão basculante e do equipamento de carregamento mecanizado;
- custeio de manutenção, combustível e lubrificantes;
- disponibilização de garis;
- disponibilização de motorista e operador de máquinas habilitados.

**Segurança e transporte:**

- Em logradouros com tráfego de veículos, a área deverá ser sinalizada com cones, uso de coletes refletivos e demais equipamentos necessários à segurança de trabalhadores e terceiros.
- A carga transportada deverá estar **integralmente coberta com lona** em bom estado, devidamente fixada, evitando derramamento durante todo o trajeto até o destino final.

**Situação atual:**

Segundo dados disponíveis, o serviço é atualmente executado com mão de obra da Prefeitura, com apoio de **duas retroescavadeiras** para carregamento mecanizado e **dois caminhões caçamba** com capacidade de **6 m<sup>3</sup>** cada para transporte até a área de destinação. Em média, cada veículo realiza **10 viagens**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**diárias**, contribuindo para a limpeza urbana, redução do acúmulo de matéria orgânica em vias públicas e prevenção de obstruções na drenagem pluvial.

**3.3.2. Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos coletados.**

A varrição manual de vias urbanas pavimentadas compreende as atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover manualmente resíduos sólidos presentes nas ruas e logradouros do município. A raspagem e a limpeza da drenagem pluvial consistem em ações operacionais destinadas à conservação da limpeza e à manutenção da funcionalidade das vias e espaços públicos, incluindo:

- varrição manual de ruas e logradouros;
- raspagem de resíduos aderidos ao pavimento e ao meio-fio;
- remoção de sedimentos, areia, vegetação e detritos acumulados em sarjetas, canaletas e bueiros;
- limpeza de praias e áreas públicas de uso comum;
- acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Para fins de planejamento e dimensionamento operacional, considera-se a estimativa técnica de **442,46 km lineares/mês** de sarjetas e canaletas a serem atendidas, garantindo salubridade urbana, drenagem eficiente das águas pluviais e adequada apresentação dos espaços públicos.

A varrição é atividade essencial da limpeza de logradouros, incidindo sobre resíduos como areia, folhas, papéis e pontas de cigarro, cuja composição varia conforme o local. Áreas comerciais e pontos de alta circulação tendem a exigir maior frequência, mesmo com ações educativas.

<b>Fatores:</b>
Calçamento e estado de conservação do logradouro
Uso dominante (residencial, estabelecimentos públicos e comerciais etc.)
Arborização existente
Intensidade do trânsito de veículos
Circulação de pedestres

Durante feiras, festivais e eventos, a contratada poderá ser convocada para serviços de limpeza no local, incluindo varrição e recolhimento, devendo os serviços abranger todos os pontos de circulação ao término das atividades e após o fechamento ao público.

**Organização e recursos mínimos de cada equipe:**

- Cada agente de limpeza deverá dispor de **3 (três) carrinhos de mão** com capacidade de **100 kg**, devidamente identificados, contendo sacos plásticos de **100 (cem) litros**.
- A contratada deverá fornecer uniforme padronizado com a identificação "Limpeza Urbana", além de **EPI** e ferramentas necessárias, conforme especificações constantes na **CPU (Composição de Preços Unitários)**.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

- As equipes deverão ser supervisionadas por encarregado, com previsão de **1 (um) encarregado de campo** para a limpeza pública do município.

**Regras operacionais:**

- As equipes de varrição não deverão ser deslocadas para outros serviços, salvo em situações excepcionais e/ou emergenciais, devidamente justificadas e mediante solicitação da Secretaria de Infraestrutura.
- Os serviços serão realizados **de segunda a sábado**, em **jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas**. **Não haverá execução regular aos domingos**, salvo por Ordem de Serviço (OS) em situações excepcionais ou emergenciais, devidamente justificadas.
- **Em feriados, a execução ocorrerá normalmente**, mantendo-se o quantitativo diário previsto para dias úteis, **podendo haver reforço por determinação da Secretaria** em períodos de maior demanda (ex.: **Carnaval**, festivais, eventos e mutirões).
- Os turnos poderão ser matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade local, devendo horários de início e término constar do **Projeto Executivo** da contratada.

**Acondicionamento e remoção:**

O produto da varrição deverá ser acondicionado em sacos plásticos de 100 litros, de boa qualidade, para evitar dispersão e retrabalho, **sendo removido pela contratada ao final de cada turno**, com transporte e destinação conforme a logística operacional definida no **Plano de Trabalho e área indicada pela Prefeitura**.

**Ampliação de abrangência:**

Durante a vigência contratual, por determinação da Secretaria de Infraestrutura, os serviços poderão ser estendidos a vias que venham a ser pavimentadas. Nessa hipótese, Secretaria e contratada deverão promover as alterações contratuais necessárias, em razão do aumento de quantitativos, para preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

**Dimensionamento:**

A produtividade da varrição é expressa em **metros lineares de sarjeta por trabalhador** (m/h e m/dia), considerando jornada padrão e **tempo efetivo de execução**. Para estimar a velocidade de varrição, recomenda-se classificar os logradouros conforme fatores que influenciam o rendimento (tipo de via, intensidade de tráfego, uso do solo, grau de sujeidade, presença de feiras/eventos etc.).

**Premissas adotadas:**

- **Produtividade média (Pmh):** 150 m/h por gari (**sarjeta**), considerando **duas sarjetas** (uma em cada lado da via)
- **Tempo efetivo diário (Htd):** 7,33 h/dia (turno), correspondente ao tempo produtivo descontadas pausas, deslocamentos e atividades de apoio
- **Dias úteis no mês (du):** 22 dias/mês (adotado).
- **Frequência de varrição:** **3 passadas/mês** ao longo de toda a extensão

**Cálculo da produção média diária (por gari):**

$$Pmd = Pmh \times Htd = 150(m/h) \times 7,33 (h/dia) = 1.099,50(m/di \text{ de sarjeta})$$

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Fonte:**

Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (IBAM) e referências técnicas correlatas de limpeza urbana.

**Observação de coerência:**

*O valor de 7,33 h/dia é compatível com uma jornada contratual de 44 h/semana distribuída em 6 (seis) dias (segunda a sábado), considerando abatimento do tempo não produtivo (pausas, deslocamentos, organização de frente de serviço e atividades de apoio).*

**Varição das ruas pavimentadas:**

Localidade	Extensão(eixo/metro)	Extensão total (2 sarjetas) (m)	Execução de Varrição (Km)	
			Dia	Mês
Centro	7.429,68	14.859,36	2,03	44,60
São francisco	14.799,37	29.598,74	4,04	88,84
Aparecida	4.331,77	8.663,54	1,18	26,00
Juvenil	5.213,22	10.426,44	1,42	31,29
Cidade nova	15.465,13	30.930,26	4,22	92,83
Conquista	16.548,9	33.097,8	4,52	99,34
Santa clara	4.478,32	8.956,64	1,22	26,88
Jamari	2.598,25	5.196,5	0,71	15,60
Palmares	1.587,11	3.174,22	0,43	9,53
Caraná	1.258,07	2.516,14	0,34	7,55
<b>Total Geral</b>	<b>73.709,82</b>	<b>147.419,64</b>	<b>20,11</b>	<b>442,46</b>

**Nota técnica:** os valores mensais indicam  $\approx 3$  passadas/mês sobre a extensão total (2 sarjetas).

**Dimensionamento da Varrição de Ruas Pavimentadas:**

Parâmetro	Notação	Fórmula	Quantidade	Unidade
Extensão total de vias pavimentadas (2 lados)	Vpav	Parâmetro de projeto	147,42	km
Extensão diária varrida	Vmd	$Vmd = Vm / du$	20,11	km/dia
Extensão mensal de varrição	Vm	Plano de trabalho	442,46	km/mês
<b>Produtividade por Homem</b>				
Horas trabalhadas por dia	Htd	Jornada semanal: 44 h (segunda a sábado)	7,33	h/dia

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Dias trabalhados no mês	du	Adotado	22	dias
Produtividade média por hora (eixo de rua)	Pmh	Adotado	150	m/h
Produtividade média por dia	Pmd	$Pmd = Pmh * Htd$	1.099,50	m/dia
Produtividade média por mês	PmM	$PmM = (Pmd * du) / 1000$	24,19	Km/mês/H
<b>Dimensionamento da mão-de-obra</b>				
Quantitativo de mão-de-obra de varrição	Ng	$Ng = Vm / PmM$	18,29	Varredores
Adota-se: 19 varredores				

**Quadro de Mão de Obra Mínima:**

Cargo/Função	Quantidade
Encarregado	01
Gari (Varredor)	19
Gari (Carrinheiro)	3

Para o dimensionamento operacional, considera-se **01 (uma) equipe com 23 trabalhadores**, sendo **01 (um) encarregado, 19 (dezenove) garis varredores e 3 (três) garis carrinheiros (sendo ≈ 1 gari carrinheiro para 6 garis varredores)**.

**3.3.3. Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação final em local designado pela prefeitura.**

Os serviços de **roçagem** consistem no corte e aparo de vegetação rasteira e gramíneas existentes em praças, caminhódromos, canteiros centrais, rotatórias, taludes, sarjetas, áreas junto ao meio-fio, interstícios de pavimentação, faixas de domínio de estradas, passeios públicos não pavimentados, passarelas e demais áreas verdes públicas abrangidas pelo serviço, incluindo o recolhimento de areia, lama, vegetação cortada e outros resíduos acumulados.

A **poda de árvores** em vias e logradouros públicos é atividade contínua e essencial para garantir a vitalidade, a segurança e a adequada estética da arborização urbana. A execução deverá ocorrer sob acompanhamento de profissional legalmente habilitado, considerando que intervenções inadequadas podem ocasionar desequilíbrios estruturais, danos estéticos e aumento do risco de queda. Quando necessário, poderá ser realizada a **remoção de árvores** que apresentem risco à segurança ou vitalidade comprometida, desde que devidamente autorizada pelos órgãos competentes, fundamentada em laudo técnico emitido por profissional habilitado e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A roçagem será executada com **roçadeiras a combustão (gasolina)**, destinadas ao corte e aparo da vegetação. Nos passeios públicos não pavimentados,

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

a vegetação será aparada ao longo do meio-fio, em faixa de até **2,0 (dois) metros** em direção ao alinhamento do imóvel ou terreno.

Antes do início das atividades, os locais deverão ser previamente inspecionados, com retirada de pedras, resíduos sólidos ou quaisquer materiais que possam ser arremessados pelas roçadeiras, prevenindo acidentes com pedestres, veículos, imóveis e com a própria equipe de trabalho.

Os operadores deverão garantir corte uniforme, evitando diferenças de altura, especialmente em lombadas, depressões e áreas irregulares. Nas proximidades de árvores, arbustos e palmeiras, o corte deverá ser realizado manualmente com ferramentas apropriadas, de modo a evitar danos à vegetação arbórea.

As máquinas e equipamentos não poderão apresentar vazamentos de óleo, graxa ou combustível, nem emitir fumaça excessiva, odores ou ruídos que indiquem falta de manutenção ou que causem incômodo às pessoas que transitam ou trabalham nas proximidades.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** adotar todas as medidas de segurança necessárias para a proteção de trabalhadores, pedestres, veículos e edificações situadas no entorno das áreas atendidas, respondendo integralmente por quaisquer danos causados a terceiros.

As equipes deverão apresentar-se uniformizadas e com **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** completos, conforme especificações da Composição de Preços Unitários (CPU), utilizando também ferramentas e equipamentos de apoio, como carrinhos de mão, enxadas, vassourões, pás e demais itens previstos no orçamento básico referencial.

Não será permitido o deslocamento das equipes de roçagem e podagem para execução de outros serviços, salvo em situações excepcionais e emergenciais, devidamente justificadas e mediante solicitação formal da Secretaria competente.

Os serviços serão executados de **segunda-feira a sábado**, preferencialmente em período diurno, conforme as necessidades de cada localidade. Os resíduos provenientes da roçagem e podagem deverão ser recolhidos conforme programação de coleta de resíduos volumosos e destinados ao local indicado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA.

O serviço será executado **manualmente**, com **frequência média de uma vez a cada 2,3 (dois vírgula três) meses** por logradouro (equivalente a aproximadamente **10 semanas**), podendo ser ajustada conforme a velocidade de crescimento da vegetação, que varia significativamente ao longo do ano e entre períodos chuvosos e menos chuvosos.

Na capina manual, serão utilizadas ferramentas como **pás, rastelos, enxadas e carrinhos de mão**. A capinação e a raspagem de ruas pavimentadas serão realizadas mediante **Ordem de Serviço** emitida pela fiscalização de limpeza pública e serão medidas por **quilômetro (km) de extensão de meio-fio capinado**.

**Dimensionamento da Roçagem:**

PARÂMETROS DO SERVIÇO				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Extensão total de meio-fio a capinar (base do projeto)	Vt	Parâmetro de projeto	442,46	km
Ciclo de atendimento	C	Adotado	2,32	meses
Extensão mensal a ser capinada	Vm	$Vm = Vt / C$	190,71	km/mês
PRODUTIVIDADE POR HOMEM				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade
Horas efetivas trabalhadas por dia	Htd	Tempo efetivo diário (Htd) adotado, compatível com jornada semanal de 44 h (segunda a sábado)	7,33	h/dia
Dias trabalhados no mês	du	Adotado	22	dias
Largura da faixa capinada ao longo do meio-fio	L	Adotado	0,6	m
Produtividade média diária (área)	Pdm	Adotado	200	m <sup>2</sup> /dia
Produtividade média diária (linear)	Pdk	$Pdk = (Pdm / L) / 1000$	0,3333	km/dia
Produtividade média mensal (por homem)	PmM	$PmM = Pdk \times du$	7,33	km/mês·homem
DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade
Número de capinadores	Ng	$Ng = Vm / PmM$	26,01	Roçadores
Adota-se			26	Roçadores

**Dimensionamento da poda de árvores:**

DEMANDA ESTIMADA				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade
Árvores cadastradas	Qa	Pesquisa de campo	650	árvores
Frequência média anual de poda	F	Adotado	1,8	poda/árvore·ano

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Estimativa anual de podas	Pa	$Pa = Qa \times F$	1.170	podas/ano
Estimativa mensal de podas	Pm (est.)	$Pm = Pa / 12$	97,5	podas/mês
Quantitativo mensal adotado	Pm (adot.)	Adotado	98	podas/mês
PRODUTIVIDADE (POR EQUIPE)				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade
Horas efetivas por dia	Htd	Tempo efetivo diário (Htd) adotado, compatível com jornada semanal de 44 h (segunda a sábado)	7,33	h/dia
Dias trabalhados no mês	du	Adotado	22	dias
Produtividade média por hora	Pmh	Adotado	1,5	árvores (porte médio)/h
Produtividade média por dia	Pmd	$Pmd = Pmh \times Htd$	10,995 (≈ 11,00)	árvores/dia
Produtividade média por mês	PmM	$PmM = Pmd \times du$	241,89	árvores/mês·equipe
DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA				
Parâmetro	Notação	Fórmula/critério	Quantidade	Unidade
Nº de equipes (2 agentes)	Ng	$Ng = Pm / PmM$	$98 / 241,89 = 0,41$	equipe
Adota-se:				1 Equipe

#### 4. MEDIÇÃO, ORDEM DE SERVIÇO (OS) E CRITÉRIOS DE ACEITE

Esta seção define regras objetivas de medição, evidências mínimas e critérios de aceite para fins de fiscalização e pagamento. A medição será realizada mensalmente, com base nas quantidades efetivamente executadas, comprovadas por Ordem de Serviço (OS) e relatórios.

##### Regra de emissão e execução de Ordem de Serviço (OS):

A OS será emitida pela SEINFRA, numerada e datada, contendo: serviço, local, unidade de medição, quantidade estimada, prazo de execução, prioridade (normal ou emergencial) e responsável pelo recebimento.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento da OS e iniciar a programação de atendimento em até 1 (um) dia útil (normal). Para demandas emergenciais, a confirmação deverá ocorrer em até 2 (duas) horas.

**Prazos de atendimento:**

- normal: executar em até 72 (setenta e duas) horas após a OS;
- emergencial: executar em até 24 (vinte e quatro) horas;
- eventos/feriados: conforme cronograma definido na OS.

Somente serão medidos e pagos os serviços executados com OS emitida e aceite formal da fiscalização, acompanhados das evidências mínimas previstas neste memorial.

**Serviços sob OS, estimativas para dimensionamento:**

<b>Serviço (sob OS)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Estimativa</b>	<b>Prazo de atendimento</b>	<b>Observações de medição</b>
Limpeza de bueiros/bocas de lobo (limpeza superficial e desobstrução)	unidade	25	Normal: até 72h   Emerg.: até 24h	Registro fotográfico (antes/depois), identificação do ponto e comprovação do acondicionamento/remoção do material retirado.
Limpeza de praias e áreas públicas de uso comum	m <sup>2</sup>	4.000	Conforme OS	Medição por área delimitada em croqui/OS. Registro fotográfico e relatório do trecho atendido.
Reforço de limpeza em eventos e feriados (varrição + recolhimento + acondicionamento)	equipe·hora	80	Conforme OS	Equipe padrão: 01 encarregado + 04 agentes. Evidências: lista de presença, relatório e fotos do local antes/depois.
Remoção e transporte de resíduos gerados em eventos (resíduos públicos)	m <sup>3</sup>	48 (≈ 8 viagens de 6 m <sup>3</sup> )	Conforme OS	Medição por volume de caçamba (capacidade nominal). Contagem por viagem com controle de transporte e indicação do destino.

**Crítérios de medição e aceite por serviço:**

- **Coleta/remoção de volumosos, RCC e resíduos verdes:**
  - **Unidade de medição:** m<sup>3</sup> transportado (capacidade nominal da caçamba) ou equivalente por viagem, conforme planilha orçamentária.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

- **Evidências mínimas:** OS; controle de transporte (data, origem, destino, veículo); fotos antes/depois do ponto de coleta; registro do descarte no local indicado pela Prefeitura.
- **Aceite:** remoção integral do material indicado na OS; varrição final da área de depósito; transporte com carga coberta por lona.
- **Varrição manual/raspagem e limpeza de drenagem superficial (sarjetas/canaletas):**
  - **Unidade de medição:** km-sarjeta por passada (incluindo ambos os lados), conforme roteiros e mapas de execução.
  - **Evidências mínimas:** roteiro diário assinado, relatório mensal consolidado, registros fotográficos por amostragem e checklists de inspeção.
  - **Aceite:** ausência de resíduos soltos visíveis no trecho medido; sarjetas/canaletas sem acúmulos que comprometam a drenagem superficial, observadas as condições locais.
- **Limpeza de bueiros/bocas de lobo (sob OS):**
  - **Unidade de medição:** unidade limpa/desobstruída, conforme OS.
  - **Evidências mínimas:** fotos antes/depois identificadas; relatório com pontos atendidos e material retirado.
  - **Aceite:** boca de lobo/bueiro com grelha e caixa superficial sem obstrução visível, conforme inspeção da fiscalização.
- **Limpeza de praias e áreas públicas de uso comum (sob OS):**
  - **Unidade de medição:** m<sup>2</sup> atendido, conforme delimitação em croqui/OS.
  - **Evidências mínimas:** relatório do trecho, fotos antes/depois e registro do recolhimento e transporte dos resíduos.
  - **Aceite:** área com ausência de resíduos visíveis e acondicionamento adequado do material recolhido.
- **Roçagem em vias e logradouros:**
  - **Unidade de medição:** km de meio-fio atendido (faixa L = 0,60 m), equivalente a m<sup>2</sup> = km × 1.000 × 0,60, conforme planilha orçamentária.
  - **Evidências mínimas:** OS/roteiro do logradouro, fotos antes/depois por frente de serviço e relatório mensal com trechos atendidos.
  - **Aceite:** vegetação removida até o nível do solo na faixa definida, sem resíduos de capina sobre o passeio ou via; recolhimento dos resíduos para destinação ao local indicado.
- **Poda de árvores:**
  - **Unidade de medição:** árvore podada (porte médio), conforme definição da planilha orçamentária e OS quando aplicável.
  - **Evidências mínimas:** ficha por árvore (local/identificação), fotos antes/depois, registro do recolhimento de galhos e transporte.
  - **Aceite:** corte limpo e seguro, sem danos ao tronco e à infraestrutura; retirada e destinação dos resíduos de poda ao local indicado.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Equipamentos mínimos e disponibilidade operacional:**

- **Caminhão basculante:** mínimo 01 (um) veículo operacional, com capacidade nominal mínima de 6 m<sup>3</sup>, em condições regulares de licenciamento, equipado com lona em bom estado e dispositivos de fixação.
- **Equipamento de carregamento mecanizado:** mínimo 01 (uma) pá carregadeira ou retroescavadeira equivalente, compatível com a demanda, com operador habilitado.
- **Ferramentas e EPC/EPI:** fornecimento integral conforme CPU, incluindo sinalização (cones), coletes refletivos e itens necessários à segurança das frentes de serviço.
- **Varição:** carrinhos de mão (capacidade mínima 100 kg) e kit de ferramentas (vassoura, pá, rastelo, sacos 100 L) compatíveis com o efetivo mobilizado.
- **Roçagem/poda:** roçadeiras e ferramentas manuais compatíveis com o efetivo mobilizado (enxadas, rastelos, pás, podões, serras/motosserras quando aplicável), garantindo produtividade e segurança.
- **Indisponibilidade:** equipamentos essenciais (caminhão basculante e carregamento mecanizado) que apresentarem falha deverão ser substituídos ou recomposição equivalente deverá ser providenciada em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de glosa/penalidades, conforme contrato.

**Quadro-resumo:**

<b>Serviço</b>	<b>Unidade de medição</b>	<b>Evidência mínima</b>	<b>Frequência/acionamento</b>
Remoção/Transporte de volumosos, RCC e resíduos verdes	m <sup>3</sup> (ou viagem equivalente)	OS + controle de transporte + fotos antes/depois	Conforme programação/OS
Varição manual de vias e logradouros (inclui ambos os lados)	km-sarjeta por passada	Roteiro diário + relatório mensal + fotos por amostragem	3 passadas/mês
Raspagem e recolhimento de resíduos aderidos	km-sarjeta (integrado à varrição) ou item específico	Relatório e checklist de inspeção	Conforme roteiro (integrado)
Limpeza superficial de sarjetas/canaletas	km-sarjeta (integrado) ou item específico	Checklist + fotos por amostragem	Conforme roteiro (integrado)
Limpeza de bueiros/bocas de lobo	unidade	OS + fotos antes/depois + relatório de pontos	Sob OS (estimativa 25 unid/mês)

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Limpeza de praias/áreas de uso comum	m <sup>2</sup>	OS + croqui/área + fotos antes/depois	Sob OS
Reforço de limpeza em eventos/feriados	equipe·hora	OS + lista de presença + fotos	Sob OS (estimativa 80 equipe·hora/mês)
Remoção de resíduos gerados em eventos	m <sup>3</sup>	OS + controle de transporte + registro do destino	Sob OS (estimativa 48 m <sup>3</sup> /mês)
Roçagem em vias e logradouros	km (faixa 0,60 m) ou m <sup>2</sup> equivalente	OS/roteiro + fotos antes/depois + relatório mensal	Ciclo médio 2,32 meses
Poda de árvores	unidade (árvore)	Ficha por árvore + fotos antes/depois + registro de remoção	≈ 98 podas/mês (média)

## 5. CONCLUSÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir, de forma clara e precisa, os critérios técnicos e operacionais necessários à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, assegurando a preservação ambiental, o bem-estar da população e a manutenção da qualidade dos espaços públicos.

Terra Santa/PA, 12 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO MACHADO ANEQUINO**  
Portaria n°: 526/2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
**CNPJ/MF Nº 23.060.866/0001-93**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Objetivo:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com SINAPI - 09/2025 - fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e Pará mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de Tabela FIPE drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II TCPO B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos CBO serviços para local designado pela Prefeitura.

**Bancos**

Próprio

**B.D.I.**

22,99%

**Encargos Sociais**

Sem desoneração: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO BÁSICO					Dias Úteis (média) : 22 dias/mês		
Quadro Resumo					Jornada Mensal (média) : 880 horas		
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	Custo Direto		Preço de Venda	
				Valor Unitário	Valor Unitário c/ BDI	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
1	Coleta, transporte e destinação de resíduos classe II B (entulhos, vegetais, abrangendo poda, restos de vegetação), com caminhão basculante de 12m <sup>3</sup> e retroescavadeira, com destinação final em local designado pela prefeitura.	Quantidade de equipe/mês	1	R\$ 167.716,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	<b>R\$ 2.475.292,55</b>
2	Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos coletados.	Extensão diário (km)	20,11	R\$ 7.366,44	R\$ 9.059,99	R\$ 182.196,31	<b>R\$ 2.186.355,77</b>
3.	Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação final em local designado pela prefeitura.	Extensão de meio-fio roçado (km)/mês	72,45	R\$ 2.548,04	R\$ 3.133,83	R\$ 227.046,17	<b>R\$ 2.724.554,07</b>
<b>Total Geral =</b>						<b>R\$ 615.516,87</b>	<b>R\$ 7.386.202,39</b>
						<b>BDI =</b>	<b>22,99%</b>

LEONARDO MACHADO ANEQUINO  
CREA 97720PA  
Portaria nº: 418/2025



RESUMO DOS VALORES			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
COLETA E TRANSPORTE	UND/MÊS	1	R\$ 144.179,03
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	EQUIPE/ MÊS	1	R\$ 23.537,35
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 167.716,38</b>

RESUMO EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
COLETA E TRANSPORTE	GARI	4,00	4,00
	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	2,00	2,00
	OPERADOR DE RETROESCAVAD EIRA	2,00	2,00
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	ENCARREGADO	1,00	1,00
	SECRETÁRIA	1,00	1,00
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>			<b>10,00</b>

RESUMO EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
COLETA E TRANSPORTE	CAMINHÃO BASCULANTE	2,00	2,00
	RETROESCAVAD EIRA	2,00	2,00
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	VEÍCULO DE APOIO	1,00	1,00
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS =</b>			<b>5,00</b>

Coleta, transporte e destinação de resíduos classe II B (entulhos, vegetais, abrangendo poda, restos de vegetação), com caminhão basculante de 12m³ e retroescavadeira, com destinação final em local				
GARI PARA SERVIÇOS COLETA - DIURNO (CCT 25/26 N°026/2025)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO GARI VARREDOR	UNID	1	1.601,55	1.601,55
INSALUBRIDADE	VB	40%	1.601,55	640,62
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	550	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	2.242,17	1.608,98
				<b>4.417,15</b>
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
CAPA DE CHUVA	UND.	0,25	26,26	6,565
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
LUVA PIGMENTADA	UND.	2	5,4	10,8
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	2	7,24	14,48
				<b>165,5275</b>
MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS				
ENXADA 3 ½ LIBRAS	UND.	0,5	48,24	24,12
ANCINHO	UND.	0,5	26,93	13,465
PÁ DE BICO	UND.	0,5	54,57	27,285
				<b>64,87</b>
			<b>SUB -TOTAL</b>	<b>R\$ 4.647,55</b>
<b>QUANTIDADE DE GARI PARA SERVIÇOS COLETA - DIURNO</b>				<b>4</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.590,19</b>

<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE – DIURNO (CBO: 7825-10)</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
SALÁRIO MOTORISTA CAMINHÃO	UNID	1	2.612,85	2.612,85
INSALUBRIDADE	VB	40%	2.612,85	1.045,14
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	400	400,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	30	30,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	3.657,99	2.624,97
				<b>6.712,96</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
				<b>133,6825</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 6.846,65</b>
<b>QUANTIDADE DE MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>				<b>2</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.693,29</b>
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – DIURNO (CBO: 7151-15)</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
SALÁRIO MOTORISTA CAMINHÃO	UNID	1	2.950,00	2.950,00
INSALUBRIDADE	VB	40%	2.950,00	1.180,00
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	400	400,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	30	30,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	4.130,00	2.963,69
				<b>7.523,69</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
				<b>133,6825</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 7.657,37</b>
<b>QUANTIDADE DE MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>				<b>2</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.314,74</b>

**Retroescavadeira. Especificação: 4x4. 4CX ou similar. Motor a diesel. Com todos os acessórios de segurança. Modelo a partir de 2020.**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
VALOR TABELA FIPE	R\$		R\$ 385.000,00	-
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VB	1,09%	R\$ 385.000,00	R\$ 4.196,50
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID.	1	R\$ 3.426,50	R\$ 3.426,50
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL- GASOLINA(ANP)	LITRO	880	R\$ 8,60	R\$ 7.568,00
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UNID.	1	R\$ 756,80	R\$ 756,80
LAVAGENS	UNID.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO	UNID.	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 26.172,80</b>
<b>VEÍCULOS</b>				<b>2</b>
<b>CUSTO TOTAL COM VEÍCULOS</b>				<b>R\$ 52.345,60</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
HORAS TRABALHADAS POR DIA	H	8
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	176
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	5
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>880</b>

<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	120
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,3
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	92
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>1,09%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,3
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	7,7
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	385.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.426,50</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,3
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	7,7
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	385.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,24
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		50.400,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.700,00</b>

<b>Caminhão basculante. Especificação: capacidade de 12m³. Motor a diesel.</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
VALOR TABELA FIPE	R\$		R\$ 420.000,00	-
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	0,83%	R\$ 420.000,00	R\$ 3.486,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID.	1	R\$ 3.738,00	R\$ 3.738,00
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL-GASOLINA(ANP)	LITRO	660	R\$ 8,60	R\$ 5.676,00
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UNID.	1	R\$ 567,60	R\$ 567,60
LAVAGENS	UNID.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO	UNID.	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 22.117,60</b>
<b>VEÍCULOS</b>				<b>2</b>
<b>CUSTO TOTAL COM VEÍCULOS</b>				<b>R\$ 44.235,20</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO BASCULANTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
HORAS TRABALHADAS POR DIA	H	100
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	2200
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,3
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>660</b>

<b>TAXA DE DEPRECIAÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	120
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	96
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIAÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>0,83%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO BASCULANTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	420.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.738,00</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	420.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,17
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		71.400,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.950,00</b>

ADMINISTRAÇÃO				
ENCARREGADO (CBO: 4101-05)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO	UND	1	3.333,31	3.333,31
INSALUBRIDADE	UND	0%	0,00	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	VB	1	550	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	74,09%	3.333,31	2.469,65
				<b>6.368,96</b>
UNIFORME / EPI'S				
CALÇA	UND	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND	0,25	65,5	16,375
				<b>87,9525</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>
<b>ENCARREGADO</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CBO: 4110-05)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO	UND	1	R\$ 1.873,22	1.873,22
INSALUBRIDADE	VB	0	R\$ 1.601,55	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	R\$	1	R\$ 550,00	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	R\$ 16,00	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	R\$ 1.873,22	1.344,22
				<b>3.783,44</b>
<b>SUB- TOTAL</b>				<b>3.783,44</b>
<b>SECRETÁRIA</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.783,44</b>
VEÍCULO DE APOIO (Camionete. Especificação: Motor 3.0 Dese. Lugares: 5. Tração: 4x4. Direção: Hidráulica. Com ar-condicionado, alarme, farol de neblina, trava elétrica. Capacidade de carga: 1000 kg.				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR TABELA FIPE	R\$		R\$ 285.000,00	-
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VB	1,60%	R\$ 285.000,00	R\$ 4.560,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID.	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL- GASOLINA(ANP)	LITRO	264	R\$ 8,60	R\$ 2.270,40
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UNID.	1	R\$ 171,60	R\$ 171,60
LAVAGENS	UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
MANUTENÇÃO	UNID.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
			<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 13.297,00</b>
			<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>1</b>
			<b>CUSTO TOTAL COM VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 13.297,00</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIÁRIAMENTE	KM	60
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1320
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,2
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>264</b>

<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	60
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	50
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>1,60%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.650,00</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,08
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		228.000,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>

RESUMO DOS VALORES			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
VARRIÇÃO	UND/MÊS	1	R\$ 124.601,77
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	EQUIPE/ MÊS	1	R\$ 23.537,35
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$ 148.139,13</b>

RESUMO MÃO DE OVRA			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
VARRIÇÃO	GARI VARREDOR	19,00	19,00
	GARI CARRINHEIRO	3,00	3,00
	MOTORISTA CAMINHÃO	1,00	1,00
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	ENCARREGAD O	1,00	1,00
	SECRETÁRIA	1,00	1,00
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>			<b>25,00</b>

RESUMO EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
VARRIÇÃO	CARRINHO DE MÃO	3,00	3,00
	CAMINHÃO CARGA	3,00	3,00
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	VEÍCULO DE APOIO	1,00	1,00
<b>TOTAÇ DE EQUIPAMENTOS = 4,00</b>			

Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos				
GARI VARREDOR – DIURNO (CCT 25/26: N°026/2025)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO GARI VARREDOR	UNID	1	1.601,55	1.601,55
INSALUBRIDADE	VB	40%	1.601,55	640,62
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	550	550
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	2.242,17	1.608,98
				<b>4.417,15</b>
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
CAPA DE CHUVA	UND.	0,25	26,26	6,565
PROTECTOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
LUVA DE PIGMENTADA	UND.	2	5,4	10,8
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	2	7,24	14,48
				<b>165,5275</b>
MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS				
VASSOURA PIAÇAVA	UND.	0,67	40,32	27,0144
ANCINHO	UND.	0,5	26,93	13,465
				<b>40,4794</b>
			<b>SUB -TOTAL</b>	<b>R\$ 4.623,16</b>
<b>QUANTIDADE DE GARI VARREDOR</b>				<b>19</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87.840,00</b>

<b>GARI CARRINHEIRO – DIURNO (CCT 25/26: N°026/2025)</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
SALÁRIO GARI VARREDOR	UNID	1	1.601,55	1.601,55
INSALUBRIDADE	VB	40%	1.601,55	640,62
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	550	550
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	2.242,17	1.608,98
				<b>4.417,15</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
CAPA DE CHUVA	UND.	0,25	26,26	6,565
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
LUVA DE PIGMENTADA	UND.	2	5,4	10,8
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	2	7,24	14,48
				<b>165,5275</b>
<b>MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS</b>				
ENXADA 3 ½ LIBRAS	UND.	0,5	48,24	24,12
PÁ DE BICO	UND.	0,5	54,57	27,285
VASSOURA PIAÇAVA	UND.	0,67	40,32	27,0144
				<b>78,4194</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 4.661,10</b>
<b>QUANTIDADE DE GARI CARRINHEIRO</b>				<b>3</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.983,29</b>
<b>CARRINHO DE MÃO</b>				
<b>TAXA DE DEPRECIAÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	MESES	36		
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	36		
VALOR RESIDUAL	%	10		
PERCENTUAL À DEPRECIAR	%	90		
	%	<b>2,50%</b>		
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS	3		
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,5		
VALOR LUTOCAR	R\$	650		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	1,15%		
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7,48</b>		
<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS	3		
VALOR CARRINHO DE MÃO	R\$	650		
			<b>R\$</b>	<b>15</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
COTAÇÃO DE MERCADO	VB		650	0
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VB	2,50%	650	16,25
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	VB	1	7,48	7,48

MANUTENÇÃO	VB	1	15	15
<b>CUSTO POR CARRINHO DE MÃO</b>				<b>R\$ 38,73</b>
<b>QUANTIDADE</b>				<b>3</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 116,19</b>

<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO – DIURNO (CBO: 7825-10)</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
SALÁRIO MOTORISTA CAMINHÃO	UNID	1	2.612,85	2.612,85
INSALUBRIDADE	VB	40%	2.612,85	1045,14
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	400	400
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	30	30
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	3.657,99	2.624,97
				<b>6.712,96</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
				<b>133,6825</b>
			<b>SUB -TOTAL</b>	<b>R\$ 6.846,65</b>
		<b>QUANTIDADE DE MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>		<b>1</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.846,65</b>

<b>Caminhão de Carga – Diesel – Carroceria Aberta, Capacidade: 7 ton, Carroceria: aberta, 5 m, Motor: Diesel</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
VALOR TABELA FIPE	R\$		310.000,00	
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	0,83%	310.000,00	2.573,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	1.550,00	1.550,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UND	1	2.759,00	2.759,00
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL GASOLINA (ANP)	LITRO	484	8,6	4.162,40
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UND	1	416,24	416,24
LAVAGENS	UND	4	120	480,00
MANUTENÇÃO	UND	1	3.875,00	3.875,00
			<b>SUB -TOTAL</b>	<b>R\$ 15.815,64</b>
		<b>QUANTIDADE DE CAMINHÃO CARGA</b>		<b>1</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.815,64</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIÁRIAMENTE	KM	80
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1760
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,275
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>484</b>

TAXA DE DEPRECIACÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS
VIDA ÚTIL	MESES	120
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	96
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>0,83%</b>

TAXA DE REMUNERAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	310.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.759,00</b>

CUSTO DE MANUTENÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	310.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,15
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		46.500,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.875,00</b>

ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL				
ENCARREGADO (CBO: 4101-05)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO	UND	1	3.333,31	3.333,31
INSALUBRIDADE	UND	0%	1.601,55	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	VB	1	550	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	74,09%	3.333,31	2.469,65
				<b>6.368,96</b>
<b>UNIFORME / EPI'S</b>				
CALÇA	UND	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND	0,25	65,5	16,375
				<b>87,9525</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>
<b>ENCARREGADO</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CBO: 4110-05)**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO	UND	1	R\$ 1.873,22	1.873,22
INSALUBRIDADE	VB	0	R\$ 1.601,55	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	R\$	1	R\$ 550,00	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	R\$ 16,00	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	R\$ 1.873,22	1.344,22
				<b>3.783,44</b>
<b>SUB- TOTAL</b>				<b>3.783,44</b>
<b>SECRETÁRIA</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.783,44</b>

**VEÍCULO DE APOIO (Camionete. Especificação: Motor 3.0 Dese. Lugares: 5. Tração: 4x4. Direção: Hidráulica. Com ar-condicionado, alarme, farol de neblina, trava elétrica. Capacidade de carga: 1000 kg.**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR TABELA FIPE	R\$		R\$ 285.000,00	-
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	1,60%	R\$ 285.000,00	R\$ 4.560,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID.	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL- GASOLINA(ANP)	LITRO	264	R\$ 8,60	R\$ 2.270,40
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UNID.	1	R\$ 171,60	R\$ 171,60
LAVAGENS	UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
MANUTENÇÃO	UNID.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
			<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 13.297,00</b>
			<b>VEÍCULOS</b>	<b>1</b>
			<b>CUSTO TOTAL COM VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 13.297,00</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIÁRIAMENTE	KM	60
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1320
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,2
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>264</b>

<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	60
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	50
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>1,60%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.650,00</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,08
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		228.000,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>

RESUMO DOS VALORES			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
COLETA E TRANSPORTE	UND/MÊS	1	R\$ 161.068,04
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	EQUIPE/ MÊS	1	R\$ 23.537,35
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>#####</b>

RESUMO MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
ROÇAGEM E PODAGEM	GARI ROÇADOR	26,00	26,00
	GARI PODADOR	2,00	2,00
	MOTORISTA	1,00	1,00
ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL	ENCARREGADO	1,00	1,00
	SECRETÁRIA	1,00	1,00
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b>			<b>31,00</b>

RESUMO EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
ROÇAGEM E PODAGEM	CARRINHO DE MÃO	6,00	6,00
	ROÇADEIRA	20,00	20,00
	PODADOR	2,00	2,00
	CAMINHÃO DE CARGA	1,00	1,00
ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO DE APOIO	1,00	1,00
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>30,00</b>

Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação				
GARI ROÇADOR - DIURNO (CCT 25/26: N°026/2025)				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO GARI VARREDOR	UNID	1	1.601,55	1.601,55
INSALUBRIDADE	VB	40%	1.601,55	640,62
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	550	550
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	2.242,17	1.608,98
				<b>4.417,15</b>
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
CAPA DE CHUVA	UND.	0,25	26,26	6,565
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73

LUVA DE PIGMENTADA	UND.	2	5,4	10,8
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	2	7,24	14,48
PROTETOR AURICULAR	UND.	2	5,56	11,12
PERNEIRA DE COURO	UND.	0,25	47,58	11,895
				<b>R\$ 188,54</b>
<b>MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS</b>				
VASSOURA PIAÇAVA	UND.	0,5	41,48	20,74
ANCINHO	UND.	0,5	26,93	13,465
ENXADA 3 ½ LIBRAS	UND.	0,5	48,24	24,12
PÁ DE BICO	UND.	0,5	54,57	27,285
				<b>R\$ 85,61</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 4.691,30</b>
<b>QUANTIDADE DE GARI ROÇADOR</b>				<b>26</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 121.973,90</b>
<b>GARI PODADOR - DIURNO (CCT 25/26: N°026/2025)</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO GARI VARREDOR	UNID	1	1.601,55	1.601,55
INSALUBRIDADE	VB	40%	1.601,55	640,62
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	550	550
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	2.242,17	1.608,98
				<b>4.417,15</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,5	65,5	32,75
CAPA DE CHUVA	UND.	0,25	26,26	6,565
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
LUVA DE PIGMENTADA	UND.	2	5,4	10,8
OCULOS DE PROTEÇÃO	UND.	2	7,24	14,48
PROTETOR AURICULAR	UND.	2	5,56	11,12
PERNEIRA DE COURO	UND.	0,25	47,58	11,895
				<b>R\$ 204,92</b>
<b>MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS</b>				
FACÃO	UND.	0,25	52,31	13,0775
PÁ DE BICO	UND.	0,25	54,57	13,6425
				<b>R\$ 26,72</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 4.648,79</b>
<b>QUANTIDADE DE GARI PODADOR</b>				<b>2</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.297,58</b>
<b>CARRINHO DE MÃO</b>				
<b>TAXA DE DEPRECIAÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	MESES	36		

COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	36		
VALOR RESIDUAL	%	10		
PERCENTUAL À DEPRECIAR	%	90		
	%	2,50%		
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS	3		
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,5		
VALOR LUTOCAR	R\$	650		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	1,15%		
<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7,48</b>		
<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS	3		
VALOR LUTOCAR	R\$	650		
		<b>R\$</b>	<b>15</b>	
	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
COTAÇÃO DE MERCADO	VB		650	0
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VB	2,50%	650	16,25
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	VB	1	7,48	7,48
MANUTENÇÃO	VB	1	15	15
<b>CUSTO POR CARRINHO DE MÃO</b>				<b>R\$ 38,73</b>
<b>QUANTIDADE</b>				<b>6</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 232,38</b>
<b>ROÇADEIRA</b>				
<b>TAXA DE DEPRECIAÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	MESES	24		
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	24		
VALOR RESIDUAL	%	10		
PERCENTUAL À DEPRECIAR	%	90		
	%	3,75%		
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./MÊS</b>		
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS	2		
COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ACELERADA	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2		

VALOR LUTOCAR	R\$		2800	
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%		1,15%	
VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	R\$		32,2	
<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>		<b>QUAN./MÊS</b>	
VIDA ÚTIL	ANOS		2	
VALOR ROÇADEIRA	R\$		1575,44	
			R\$	11,5
<b>CONSUMO OPERACIONAL</b>	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
GASOLINA	L	26	8,18	169
OLEO 2T	L	1,30%	6,5	58,5
			R\$	227,5
	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
COTAÇÃO DE MERCADO	VB		1575,44	0
TAXA DE DEPRECIACÃO	VB	3,75%	1575,44	59,079
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	VB	1	32,2	32,2
MANUTENÇÃO	VB	1	11,7	11,7
GASOLINA	L	26	6,5	169
OLEO 2T	L	1,30%	6,5	58,5
<b>CUSTO POR ROÇADEIRA</b>				<b>R\$ 330,48</b>
<b>QUANTIDADE</b>				<b>20</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.609,58</b>

PODADOR				
<b>TAXA DE DEPRECIACÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>		<b>QUAN./MÊS</b>	
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	MESES		36	
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF		1	
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES		36	
VALOR RESIDUAL	%		10	
PERCENTUAL À DEPRECIAR	%		90	
	%		2,50%	
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>		<b>QUAN./MÊS</b>	
VIDA ÚTIL (in 01/2025)	ANOS		3	
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF		1	
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS		2,5	
VALOR LUTOCAR	R\$		1021,18	
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%		1,15%	
VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	R\$		11,74	
<b>MANUTENÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>		<b>QUAN./MÊS</b>	
VIDA ÚTIL	ANOS		3	

VALOR ROÇADEIRA	R\$		1021,18	
			R\$	2,55
<b>CONSUMO OPERACIONAL</b>	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
GASOLINA	L	13	8,18	106,34
			R\$	106,34
<b>COTAÇÃO DE MERCADO</b>	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	VB		1021,18	0
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	2,50%	1021,18	25,5295
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	VB	1	11,74	11,74
MANUTENÇÃO	VB	1	2,55	2,55
GASOLINA	L	13	8,18	106,34
<b>CUSTO POR ROÇADEIRA</b>				<b>R\$ 146,16</b>
<b>QUANTIDADE</b>				<b>2</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 292,32</b>

<b>MOTORISTA – DIURNO (CBO: 7825-10)</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./ MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO MOTORISTA CAMINHÃO	UNID	1	2.612,85	2.612,85
INSALUBRIDADE	VB	40%	2.612,85	1045,14
VALE-ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	400	400
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	30	30
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	3.657,99	2.624,97
				<b>6.712,96</b>
<b>EPI/ UNIFORME</b>				
CALÇA	UND.	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND.	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND.	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND.	0,25	65,5	16,375
PROTETOR SOLAR	UND.	1	45,73	45,73
				<b>133,6825</b>
<b>SUB -TOTAL</b>				<b>R\$ 6.846,65</b>
<b>QUANTIDADE DE MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.846,65</b>

<b>Caminhão de Carga – Diesel – Carroceria Aberta, Capacidade: 7 ton, Carroceria: aberta, 5 m, Motor: Diesel</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR TABELA FIPE	R\$		310.000,00	
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	0,83%	310.000,00	2.573,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	1.550,00	1.550,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UND	1	2.759,00	2.759,00
PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVELGASOLINA(ANP)	LITRO	484	8,6	4.162,40
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UND	1	416,24	416,24

LAVAGENS	UND	4	120	480,00
MANUTENÇÃO	UND	1	3.875,00	3.875,00
			<b>SUB -TOTAL</b>	<b>R\$ 15.815,64</b>
<b>QUANTIDADE DE CAMINHÃO CARGA</b>				<b>1</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.815,64</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIÁRIAMENTE	KM	80
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1760
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,275
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>484</b>

<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	120
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	96
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>0,83%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	310.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.759,00</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	10
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,25
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	8
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	310.000,00

COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,15
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		46.500,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.875,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO LOCAL</b>				
<b>ENCARREGADO (CBO: 4101-05)</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			(R\$)	(R\$)
SALÁRIO	UND	1	3.333,31	3.333,31
INSALUBRIDADE	UND	0%	1.601,55	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	VB	1	550	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	16	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	74,09%	3.333,31	2.469,65
				<b>6.368,96</b>
<b>UNIFORME / EPI'S</b>				
CALÇA	UND	0,5	79,27	39,635
CAMISA	UND	0,5	50,14	25,07
BONÉ	UND	0,25	27,49	6,8725
BOTA ANTIDERRAPANTE	UND	0,25	65,5	16,375
				<b>87,9525</b>
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>
<b>ENCARREGADO</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.456,91</b>

<b>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (CBO: 4110-05)</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			(R\$)	(R\$)
SALÁRIO	UND	1	R\$ 1.873,22	1.873,22
INSALUBRIDADE	VB	0	R\$ 1.601,55	0,00
VALE- ALIMENTAÇÃO	R\$	1	R\$ 550,00	550,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS	MÊS	1	R\$ 16,00	16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	71,76%	R\$ 1.873,22	1.344,22
				<b>3.783,44</b>
<b>SUB- TOTAL</b>				<b>3.783,44</b>
<b>SECRETÁRIA</b>				<b>1</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.783,44</b>

<b>VEÍCULO DE APOIO (Camionete. Especificação: Motor 3.0 Dese. Lugares: 5. Tração: 4x4.</b>				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN./MÊS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR TABELA FIPE	R\$		#####	-
TAXA DE DEPRECIÇÃO	VB	1,60%	#####	R\$ 4.560,00
SEGUROS E IMPOSTOS	VB	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID.	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00

PREÇO MÉDIO COMBUSTÍVEL- GASOLINA(ANP)	LITRO	264	R\$ 8,60	R\$ 2.270,40
LUBRIFICANTES (10% valor combustíveis)	UNID.	1	R\$ 171,60	R\$ 171,60
LAVAGENS	UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
MANUTENÇÃO	UNID.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>R\$ 13.297,00</b>
<b>VEÍCULOS</b>				<b>1</b>
<b>CUSTO TOTAL COM VEÍCULOS</b>				<b>R\$ 13.297,00</b>

<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIÁRIAMENTE	KM	60
DIAS DE TRABALHO	DIAS	22
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1320
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,2
<b>CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM L/MÊS</b>	<b>LT</b>	<b>264</b>

<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	MESES	60
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	50
VALOR RESIDUAL	%	20
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80
<b>TAXA DE DEPRECIÇÃO MENSAL</b>	<b>%</b>	<b>1,60%</b>

<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>
VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1,2
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL (11,25 a.a / Dez-24)	%	0,89%
<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.650,00</b>

<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO PICK UP</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUAN./ MÊS</b>

VIDA ÚTIL	ANOS	5
COEFICIENTE DE DEPRECIÇÃO ACELERADA	COEF	1
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	4,2
VALOR VEÍCULO NOVO	R\$	285.000,00
COEFICIENTE DE PROP. PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,08
VALOR MÉDIO INVESTIMENTO		228.000,00
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
 CNPJ/MF Nº 23.060.866/0001-93  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços para local designado pela Prefeitura.

Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Pará  
 Tabela FIPE  
 TCPO  
 CBO  
 Próprio

B.D.I.  
 22,99%

Encargos Sociais  
 Sem desoneração:  
 embutido nos preços  
 unitário dos insumos de  
 mão de obra, de acordo  
 com as bases.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR C/ BDI \$	PRAZO E VALOR												%
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
1	Coleta, transporte e destinação de resíduos classe II B (entulhos, vegetais, abrangendo poda, restos de vegetação), com caminhão basculante de 12m³ e retroscavadeira, com destinação final em local designado pela prefeitura.	R\$ 2.475.292,55	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	33,51%
			R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	R\$ 206.274,38	
2	Varrição manual das vias públicas, raspagem, limpeza da rede de drenagem pluvial (sarjetas, canaletas e bueiros), incluindo a limpeza de praias e logradouros públicos, com destinação final dos resíduos coletados.	R\$ 2.186.355,77	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	29,60%
			R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	R\$ 182.196,31	
3	Roçagem e podagem em vias urbanas e prédios públicos, incluindo recolhimento e destinação final em local designado pela prefeitura.	R\$ 2.724.554,07	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	36,89%
			R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	R\$ 227.046,17	
<b>R\$ PARCELA</b>		<b>R\$ 7.386.202,39</b>	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	R\$ 615.516,87	
<b>% PARCELA</b>			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
<b>R\$ ACUMULADO</b>			R\$ 615.516,87	R\$ 1.231.033,73	R\$ 1.846.550,60	R\$ 2.462.067,46	R\$ 3.077.584,33	R\$ 3.693.101,20	R\$ 4.308.618,06	R\$ 4.924.134,93	R\$ 5.539.651,80	R\$ 6.155.168,66	R\$ 6.770.685,53	R\$ 7.386.202,39	
<b>% ACUMULADO</b>			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	<b>100,00%</b>

LEONARDO MACHADO ANEQUINO  
 CREA 97720PA  
 Portaria n°: 418/2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
**CNPJ/MF Nº 23.060.866/0001-93**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Objetivo:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços para local designado pela Prefeitura.

**Bancos:**

**SINAPI - 09/2025 - Pará**  
**Tabela FIPE**  
**TCPO**  
**CBO**  
**Próprio**

**B.D.I.**

**22,99%**

<b>COMPOSIÇÃO DE BDI</b>		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,79%</b>
1.1	Administração Central	3,51%
1.2	Seguros + Garantia	0,34%
1.3	Riscos	1,00%
1.5	Despesas Financeiras	0,94%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	0,00%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,160%</b>
3.1	Lucro	6,160%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>22,99%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

LEONARDO MACHADO ANEQUINO

Portaria nº: 526/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
CNPJ/MF Nº 23.060.866/0001-93  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Objetivo:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Terra Santa/PA, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, compreendendo: capina, roçagem, raspagem, poda e varrição manual e mecanizada de vias, praias, praças, parques e demais logradouros públicos, pavimentados ou não; manutenção da rede de drenagem pluvial, incluindo a limpeza de sarjetas, canaletas e bueiros; limpeza com recolhimento de resíduos sólidos (Classe II B), com picagem/trituração de galhos; remoção, transferência, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços para local designado pela Prefeitura.

**Bancos**  
SINAPI - 09/2025 - Pará  
TCPO  
Tabela FIPE  
CBO  
Próprio

**B.D.I.**  
22,99%

**Encargos Sociais**  
Sem desoneração: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,64%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	Não incide	2,83%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,98%</b>	<b>19,22%</b>	<b>50,98%</b>	<b>19,22%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%	1,77%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%	0,49%	0,36%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,17%</b>	<b>8,29%</b>	<b>11,17%</b>	<b>8,29%</b>
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,55%	3,77%	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%	0,52%	0,38%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>11,05%</b>	<b>4,14%</b>	<b>19,28%</b>	<b>7,45%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>95,00%</b>	<b>53,45%</b>	<b>118,23%</b>	<b>71,76%</b>

LEONARDO MACHADO ANEQUINO  
Portaria nº: 526/2025